

COMISSÃO EXTERNA SOBRE AS CHUVAS NA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. ANA PIMENTEL)

Requer a realização de audiência pública para debater a propagação de *fake news* em calamidades públicas, com foco nos impactos sobre a resposta institucional, a proteção da população e a circulação de informações confiáveis em contextos de desastre.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre a propagação de *fake news* relativas à calamidade pública acometida na região da Zona da Mata em Minas Gerais, com os seguintes convidados:

- Representante da Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República;
- Representante da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- Representante da Defesa Civil de Minas Gerais;
- Representante da Secretaria de Políticas Digitais;
- Representante do Conselho Digital;
- Dra. Laura Schertel Mendes, professora da Universidade de Brasília – UnB – e do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.



JUSTIFICAÇÃO

No mês de fevereiro de 2026, os municípios da Zona da Mata de Minas Gerais, especialmente o município de Juiz de Fora, registraram chuvas de intensidade excepcional, com precipitação acumulada muito superior à média histórica, ocasionando perdas humanas irreparáveis, destruição de moradias, deslocamento de famílias, interrupção de serviços públicos essenciais e graves prejuízos à infraestrutura urbana.

Importa destacar que o município de Juiz de Fora e demais localidades atingidas vêm atuando com responsabilidade e diligência no enfrentamento da situação, mobilizando seus instrumentos institucionais de defesa civil e assistência social, com o apoio do Governo Federal. Entretanto, a magnitude dos danos exige atuação da União, de modo a avaliar a extensão dos efeitos desses eventos climáticos e garantir plena resposta estatal.

Em contextos de calamidade pública, a propagação de notícias falsas representa fator adicional de risco social e institucional. A difusão de conteúdos enganosos pode dificultar ações de resgate, comprometer a atuação da Defesa Civil, desorientar a população quanto a rotas seguras, pontos de apoio e serviços disponíveis, além de agravar o medo, a insegurança e a desorganização social em momento de especial vulnerabilidade coletiva.

A realização de audiência pública permitirá aprofundar o debate sobre os efeitos da desinformação em cenários de desastre, identificar estratégias de prevenção e resposta, ouvir especialistas e representantes do Poder Público, bem como discutir formas de fortalecimento da comunicação institucional e da educação informacional em situações de emergência.

A iniciativa mostra-se plenamente compatível com os objetivos desta Comissão Externa, uma vez que o adequado enfrentamento dos efeitos das chuvas na Zona da Mata mineira não depende apenas da recomposição material dos danos, mas também da proteção do direito da população ao acesso à informação correta e da preservação da confiança nas instituições responsáveis pela gestão da crise.



Diante da gravidade da situação e da necessidade de assegurar proteção efetiva à população atingida, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ANA PIMENTEL

